



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER N° 0087/2011
PROCESSO N° 161/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei nº 109/2011, de iniciativa do Executivo Municipal, que “**ADITA A LEI MUNICIPAL N° 5.130 de 18 de novembro de 2010 (LDO) LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**”.

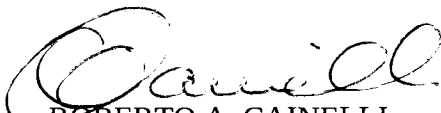
O projeto de Lei 108/2011, visa a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na unidade orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Agricultura – Projeto/Atividade 2208 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA.

A proposição visa acrescentar na Lei Municipal nº 5.130 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”, objetivos na Ação 2208 – Assistência Financeiro, visando melhorar a agricultura através de contribuições à entidades que trabalhem em prol do desenvolvimento da agricultura.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 02 de junho de 2011..


Econ. **ROBERTO A. CAINELLI**
Corecon-RS 7836